



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 400, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para atuar em escritórios ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.098355/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para atuar, em substituição, nos seguintes escritórios:

I – na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará, no período de 4 a 9 de julho de 2022;

II – no Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida, no período de 10 a 13 de julho de 2022, com designação para o Plenário do Tribunal do Júri do Gama em 12 de julho de 2022 (PJe nº 0005999-57.2017.8.07.0004); e

III – na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia, no período de 14 a 17 de julho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0400_Dr. Leandro José_Ofícios ministeriais.doc



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA